



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 05/87

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

P E S O L V E :

Determinar, que a partir de 31.02.87, o funcionário JOÃO VITOR DE CARVALHO NETO, servidor requisitado pela Secretaria deste Tribunal, passe à disposição do Juízo Eleitoral da 98ª Zona, para servir junto a Escrivania Eleitoral, sediada em Vianão-GO, até 31 de dezembro de 1987, continuando com seus direitos e vantagens do seu órgão de origem.

CUMPA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 dias do mes de fevereiro de 1987.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente